



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 122/2022
DATA: 25/2/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.843

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 065/2020, o qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.843 que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 065/2020, o qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 23/22, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na lei nacional nº 13.019/2014. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

O Secretário Municipal de Saúde esteve presente em reunião dessa comissão explanando sobre a importância dessa matéria.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.843, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

GILBERTO ROGALSKI
Membro

MARCEL PIETRALLA
Membro